



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 449/2025

**"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA
EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA
RESTAURANTE SB DELIVERY COMIDA
CASEIRA".**

A **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao **Restaurante SB Delivery Comida Caseira/Bruno Gonçalves Silva e Jussara Oliveira dos Santos** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 02 de setembro 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente

CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO PINHEIRO SILVA
1º secretário